



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

PROJETO DE LEI Nº 089/2001

Denominação de Mogradouro Público, e dá outras providências;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Passa denominar-se "VILA MANOEL ADOLFO DA SILVA", a Vila Residencial, situada na transversal da Avenida Cardoso, na Praia do Sudoeste, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Visa o vereador subscrito, homenagear aquele que quando em vida, era possuidor das terras onde foram edificadas várias casas residenciais, onde hoje é objeto do presente Projeto de Lei.

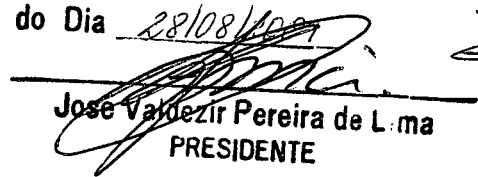
Sala das Sessões, 27 de agosto de 2001.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 28/08/2001


DECRETO Nº 5114 = VEREADOR


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A COMISSÃO

Justiça e Redação
Em 29 de Agosto de 2001


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO 1ª VOTAÇÃO

Em 23 de Setembro de 2001


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 25 de Setembro de 2001


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE